

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 170/2022 - SMGG

Farroupilha, 26 de agosto de 2022.

**Exma. Senhora
Eleonora Peters Broilo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS**

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 26/08/2022
Horário: 11h 15min
Simone

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 94/2022

Senhora Presidente:

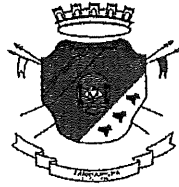
Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 565/2022, que trata do Pedido de Informação nº 94/2022, de iniciativa do Vereador Gilberto do Amarante, da bancada do PDT, segue o retorno em anexo, fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Atenciosamente,


FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal


Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

Ofício n.º295/2022-SMOT

Farroupilha, 22 de Agosto de 2022.

Ilmo. Sr.

Gilberto do Amarante - Vereador Bancada PDT.

Assunto: Resposta ao pedido de informação n.º 94/2022, de 19-07-2022.

Prezado Vereador

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Senhoria, vimos por meio deste, em resposta ao Pedido de Informação n.º 94/2022, de 19-07-2022, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, informar:

- 1) Sobre o Plano de Tráfego, o município segue as orientações do Código de Trânsito Brasileiro, e Lei Municipal n.º 4.202. Salienta-se que as placas de carga e descarga que se encontram na zona central, possuem o horário das 20:00h até as 11:00h da manhã.
- 2) Quanto as vagas existentes nas proximidades das farmácias de 15 minutos, seguem sendo as vagas exclusivas para o uso das farmácias. O controle é feito pela Brigada militar que é a entidade responsável pelo trânsito em nossa cidade.
- 3) Consta os horários nas placas localizadas nas zonas centrais, conforme mencionado no item 1.

Atenciosamente,


Argídio André Schmitz
Secretário Municipal de Obras e Trânsito